

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde n.º 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108-2026 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE

A Diretora de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e pela Portaria DG n.º 030/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/02/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de gestão e fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de acompanhamento dos pagamentos dos serviços prestados por concessionária de vale-transporte, com objetivo de atender aos funcionários da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), no bojo processo administrativo nº 990006024/2025, com a empresa MAIS MOBI SERVICOS LTDA.

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Nanashara Werdum de Souza	2871-1
Gestor Substituto	Robson Porto de Almeida	2580-1
Fiscal Técnico	Camile Rodrigues Araujo de Souza	2073-7
Fiscal Administrativo	Celso Henrique de Oliveira	3150-0
Fiscal Substituto	Sonia Maria de Moura	3120-8

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde n.º 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO 088/2026 | 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 009/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada:** Voar Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.585.506/0001-01. **Objeto:** alteração quantitativa do Contrato nº 009/2023, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional), emissão de seguro de assistência em viagem internacional, destinados aos empregados da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Valor total:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 33.150,44 (trinta e três mil e cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 96.301,28 (noventa e seis mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos); **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso: 1.899.50; Programa de Trabalho: 25.45.10.122.0145.4191; Nota de Empenho: 1037/2026; **Fundamento:** inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Processo nº 9900000291/2023; **Data da Assinatura:** 08/05/2026.

EXTRATO Nº 089/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ sob o n.º 32.350.180/0001-28. **Objeto:** Aquisição de Agulhas e Seringas, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90018/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 02/10/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000037/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 05/10/2026 a 05/10/2027; **Valor total:** R\$ 111.937,00 (Cento e onze mil, novecentos e trinta e sete reais); **Fundamento;** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900061178/2026; **Data da Assinatura:** 30/09/2026.

EXTRATO 90-2026 | CONTRATO FESAÚDE N.º 011/2026

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada:** ESPÓLIO DE NATHALIA RODRIGUES DE BENTO E O ESPÓLIO DE MANUEL FERNANDES DA SILVA, neste ato representados, para fins de administração e formalização da locação, pela R7 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.676.339/0001-12. **Objeto:** Tem por objeto locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Convivência e Cultura de Niterói – CeCo. **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Identificador da Contratação no PNCP:** 34906284000100-2-000026/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 01/10/2026; **Vigência:** Compreende o período de 01/10/2026 a 01/10/2031; **Valor total:** O valor total da contratação é de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), considerando o prazo inicial de 60 (sessenta) meses. **Dotação Orçamentária:** Fonte 1.899.50; Programa de Trabalho: 10.302.0133.6154; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, e o processo administrativo nº NIT-050109/000013/2026; **Data da Assinatura:** 01/10/2026.

EXTRATO Nº 091/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** CMOS Drake S/A., CNPJ sob o n.º 03.620.716/0001-80. **Objeto:** Aquisição Desfibrilador Externo e Acessórios, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90019/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 02/10/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000040/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 05/10/2026 a 05/10/2027; **Valor total:** R\$ 504.210,00 (Quinhentos e quatro mil e duzentos e dez reais); **Fundamento;** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900063700/2026; **Data da Assinatura:** 02/10/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026

Órgão Gerenciador: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Fornecedor:** Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o n.º 27.130.979/0001-79. **Objeto:** Aquisição de Agulhas e Seringas, destinado ao atendimento das demandas das unidades sob gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Detalhamento:** Disponível nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico n.º 90018/2026; **Data de divulgação no PNCP:** 02/10/2026; **Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000037/2026; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso **Vigência:** 05/10/2026 a 05/10/2027; **Valor total:** R\$ 56.364,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais); **Fundamento;** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900061178/2026; **Data da Assinatura:** 30/09/2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2026

(ComprasGov n.º 32/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 30/09/2026 11:00 até 08/10/2026 08:59 (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública:** 08/10/2026 09:00 (horário de Brasília); Local: Plataforma www.gov.br/compras; **Objeto:** Aquisição de camisas personalizadas (abadãs) para o Bloco Loucos

Pela Vida! 2027, organizado pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000045/2026

Processo Administrativo nº NIT-050109/000217/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=206782

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021/2026

(ComprasGov n.º 33/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de insumos odontológicos, para atender a demanda institucional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Período para entrega de proposta:** 30/09/2026 17:00 até 15/10/2026 10:59 (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública:** 15/10/2026 11:00 (horário de Brasília); Local: Plataforma www.gov.br/compras; **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000046/2026

Processo Administrativo n.º NIT-050109/000068/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=65867

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 097/2026

PROCESSO: 990058958/2026. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 097/2026 ao Termo de Contrato nº 143/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.872.814/0001-30, como contratada. **OBJETO:** Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, do prazo de vigência do Contrato nº 143/2023, relativo à prestação de serviços de Rede Wan e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Mult Protocol Label Switching), referente ao Lote 02 (1ª Retirada). **VALOR:** R\$ 1.113.073,44 (um milhão, cento e treze mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 371.024,48 (trezentos e setenta e um mil, vinte e quatro reais e oito centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.9.0.40.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.126.0135.6376; FONTE DE RECURSOS: 1.573.00; **NOTA DE EMPENHO:** 001306/2026. **FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2026.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 006/2026.

Instrumento: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 006/2026. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.872.814/0001-30. **Objeto:** Rerratificação do Termo Aditivo nº 097/2026, que tem como escopo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, do prazo de vigência do Contrato nº 143/2023, relativo à prestação de serviços de Rede Wan e Internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Mult Protocol Label Switching), referente ao Lote 02 (1ª Retirada). **Processo Administrativo:** 990058958/2026. **Fundamento:** Lei nº 8.666/1993. **Data da Assinatura:** 02/10/2026.

Tornar rescindido o Contrato nº 254/2026, a contar de 02 de outubro de 2026, referente à prestação temporária de serviços na função de Agente de Apoio Escolar, conforme solicitação do Contratado por meio do processo nº NIT-050113/001456/2026.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

NIT-050113/000507/2026 - Mônica de Oliveira Vieira.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 344/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a contar de 10 de julho de 2026, à servidora **Maria Alexandre Fernandes**, ocupante do cargo de Coadjuvador Legislativo, Nível 3, Categoria III, Classe H, matrícula nº 100.576-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Niterói, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº 9900068642/2026.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 10 de julho de 2026, em R\$ 6.628,57 (seis mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), os proventos mensais da servidora **Maria Alexandre Fernandes**, ocupante do cargo de Coadjuvador Legislativo, Nível 3, Categoria III, Classe H, matrícula nº 100.576-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Niterói, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c a Lei nº 3.735/2022	4.910,05
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigo 143 da Resolução nº 511/1968 c/c os artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Resolução nº 1.550/1988, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.718,52
Valor Total dos Proventos		6.628,57

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da NITERÓI PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, incluindo o fornecimento de combustível, manutenção, seguros e demais insumos necessários à execução dos serviços, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, tendo sido o **Grupo 01 adjudicado à empresa GIOTTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.306.638/0001-89, pelo valor total de **R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**.

Informa-se, por fim, que todos os atos do aludido Pregão Eletrônico se encontram disponíveis no sítio eletrônico da Niterói Prev (<https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELITUR

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 132/2022 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E TECK PRIME NITERÓI SEGURANÇA E INFORMÁTICA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de centrais telefônicas, sob demanda, incluindo cabeamento estruturado de telefonia e aparelhos telefônicos, analógicos e digitais ou IP, com manutenção e recursos de gerenciamento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.848,04 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) **PRazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar de 20 de outubro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.122.0145.4191, N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00, FT.1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 500000507/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29, II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000507/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 612/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e